REQUERIMENTO Nº /2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

A vereadora que este subscreve requer a V. Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que promova uma fiscalização eficaz com relação à ocupação indevida das calçadas no município restringindo a acessibilidade dos pedestres que por elas transitam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 15 de maio de 2023.

Vereadora Irene Melo Franco

Justificativa: São inúmeras e recorrentes as reclamações de pedestres causadas pela restrição a acessibilidade ocasionada pela ocupação indevida das calçadas por entulhos, materiais de construção, placas de propaganda, cadeira e mesas de bares e similares, veículos e outros obstáculos. Ao se deparar com a calçada obstruída, o pedestre precisa desviar desses obstáculos ou ir para a rua correndo o risco de ser atropelado ou sofrer uma queda. Portanto faz-se necessária uma fiscalização contínua e rigorosa.